



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 174/2024**

Indicamos ao Poder Executivo que elabore e implemente um Plano Local de Ação Climática para o município de Ipatinga.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de maio de 2024.

**Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima**  
**Vereadora de Ipatinga**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 27/05/24  
SECRETARIA GERAL

## JUSTIFICATIVA

Sabemos que a emergência climática tem sido um desafio para toda a sociedade, sendo fundamental que os governos locais implementem políticas públicas que enfrentem de forma colaborativa todos os riscos da crise do clima. E para isso a principal ferramenta é a implementação de Planos de Ação Climática que visem a contenção do aumento da temperatura, prevenção e adaptação às vulnerabilidades urbanas e sociais.

Com aumento da temperatura em níveis alarmantes, vivenciamos recentemente em nossa cidade, tempestades sem precedentes, que causaram alagamentos, inclusive em residências, provocando quedas de árvores e destruição em vários pontos.

Nesse sentido, não podemos esperar que aconteça aqui uma tragédia como a que assolou os municípios do Rio Grande do Sul. É fundamental que o município elabore um plano que aponte caminhos para a cidade se adaptar aos efeitos da mudança do clima, com ações estratégicas que visem minimizar as possíveis perdas materiais e imateriais causadas por eventos climáticos extremos e fomentar o desenvolvimento sustentável.